CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.514/22

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 238/2020, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina Carlos Urbano Carioca o logradouro público localizado no Bairro Enseada do Suá – Vitória/ES.

Art. 1º. Fica denominada Rua Carlos Urbano Carioca o logradouro público com início na Rua Marília Rezende Scarton Coutinho (ponto de coordenadas UTM E= 365.790,689 e N= 7.753.548,457) e término em saída (ponto de coordenadas E= 365.719,649 e N= 7.753.538,535), no Bairro Enseada do Suá.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 23 de Março de 2022.

Davi Esmael de Almeida
PRESIDENTE

Adalto Bastos das Neves
1º SECRETÁRIO

Luiz Emanuel Zouain
2º SECRETÁRIO

Leandro Piquet Bastos
3º SECRETÁRIO

Assinado digitalmente por DAVI ESMAEL MENEZES DE ALMEIDA:09648671761 Data: 24/03/2022 15:13:08
Assinado digitalmente por ADALTO BASTOS DAS NEVES:00775534706 Data: 24/03/2022 11:52:25
Assinado digitalmente por LUIZ EMANUEL ZOUAIN DA ROCHA:70340781734 Data: 24/03/2022 10:49:49
Assinado digitalmente por LEANDRO PIQUET DE AZEREDO BASTOS:09112407720 Data: 24/03/2022 10:36:36

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300035003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.